



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 012/01/2024

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

**MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público os **CANDIDATOS HABILITADOS E O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS – PROCURADOR MUNICIPAL** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Poder Executivo de Corumbá/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DISCURSIVAS**

**1.1.** Os candidatos Habilitados e o Resultado Preliminar das Provas Discursivas, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

**1.1.1.** As respostas fundamentadas de cada recurso por cada candidato, deverão ser consultadas na área do candidato no site na Fundação.

**1.2.** A prova discursiva do cargo de Procurador Municipal compreendeu 5 (cinco) questões, com respostas dissertativas, foi corrigida a dos candidatos classificados de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no concurso, respeitado os empates na última posição.

**1.2.1.** Considerando a reserva de vagas para cotista negro, foram considerados habilitados, provisoriamente, candidatos que se declararam negros e ficaram fora do quantitativo de 10 (dez) vezes o número de vagas.

**1.2.2.** Caso o candidato não compareça à entrevista de heteroidentificação, ou não seja confirmado, deixará de constar na lista de habilitados e do Resultado definitivo das Provas Discursivas.

**1.3.** A prova discursiva será avaliada considerando o uso do padrão culto e o domínio correto da língua portuguesa e das suas estruturas, bem como a técnica redacional, coesão e raciocínio e embasamento adequado e exaustivo nas fontes aplicáveis aos conhecimentos técnicos específicos.

**1.4.** Recebeu nota na prova escrita discursiva, somente, os candidatos ao cargo de Procurador Municipal que tiverem sido habilitados na prova escrita objetiva.

**1.5.** Será classificado no concurso os candidatos ao cargo de Procurador Municipal que obtiverem, no mínimo, nota igual ou superior a (30%) trinta por cento do total de pontos previstos para a prova escrita discursiva.

**2. DOS RECURSOS**

**2.1.** Se não concordar com a pontuação obtida na Prova Discursiva, o candidato poderá apresentar recurso nos **dias 8 e 9 de maio de 2024**.

**2.2.** Em casos de fuga ao tema, de não haver texto, letra ilegível ou de identificação em local indevido, o candidato recebeu nota 0,00 (zero) na prova discursiva e será **ELIMINADO** do Concurso Público.

**2.3** O espelho da correção estará disponível na Área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

**2.4.** Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, pela área do candidato acessada no endereço eletrônico: <https://concurso.fapec.org>

**2.5** O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolado.

**2.6.** Os recursos poderão conter a identificação do candidato, sob pena de não conhecimento.

**2.7.** Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

**2.8.** Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

Corumbá/MS, 07 de maio de 2024.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**MARCELO AGUILAR IUNES**

Prefeito Municipal de Corumbá/MS

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**LUIZ FERNANDO MOREIRA**

Comissão Organizadora do Concurso Público



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR PROVA DISCURSIVA

CARGO:4044 - PROCURADOR MUNICIPAL					
N.INSC	NOME	COTA	PO	PD	RESULTADO
1031270	KIME TEMELJKOVITCH	-	160	44,99	Apto
1032449	ROOSEVELT ISRAEL DE FIGUEIREDO	-	160	47,5	Apto
1030711	BRUNO SOUSA RIBEIRO MOTA	-	150	45,96	Apto
1033187	JAIME SIMAO ALMARAZ GUERRERO JUNIOR	-	145	31,98	Apto
1041260	LARISSA CASTRO E MELO	-	145	47	Apto
1030622	SAMI SALIM SAYAR	-	145	35,01	Apto
1030973	ALISON ANDREUS GAMA	-	140	38,45	Apto
1038171	VIVIANE BALTAR VAN DER LAAN	-	135	42,5	Apto
1032591	FABRICIO RODRIGUES PAVAN	-	130	35	Apto
1042715	LUCAS HENRIQUE WALKER	-	130	29,49	Apto
1044419	MARCOS ANTONIO CAMPOLI DOS SANTOS	-	130	29,72	Apto
1040209	PEDRO GONÇALVES TEIXEIRA	-	130	45,5	Apto
1033207	CATHARINA MUCUNÃ PAIVA	-	125	28,25	Apto
1042016	DANIEL DE JESUS INSABRAL	-	125	33,99	Apto
1051261	ILIONE FRANCA DE ARRUDA JUNIOR	-	125	29,8	Apto
1043388	LUIS GUSTAVO PINHEIRO SLEIMAN	-	125	36,74	Apto
1043104	SAMUEL AUGUSTO BIANCHINI	-	125	45,42	Apto
1051204	CARLOS EDUARDO GONÇALVES PREZA	-	120	37,98	Apto
1034180	FÁBIO VICTOR MALHEIROS ROCHA	NEGRO	120	14,5	Inapto
1040184	GUILHERME DE FIGUEIREDO GENTIL	-	120	38,25	Apto
1043732	HENRIQUE SMIJTINK	-	120	26,55	Apto
1049293	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	-	120	32,05	Apto
1044212	SAMIR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	-	120	33,24	Apto
1031518	DENISE CAROLINE FREIRE	-	115	33,01	Apto
1029466	JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA	-	115	19,89	Apto
1047408	MARCUS VINÍCIUS NUNES RODRIGUES CRUZ	-	115	37,5	Apto
1051317	NATHÁLIA DE MELLO SILVA	-	115	35,5	Apto
1029224	THALITA BIANCA DE FREITAS	-	115	38,74	Apto
1047200	ANDRÉ MAGALHÃES BRANDÃO	-	110	27,5	Apto
1048614	GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS	-	110	16,75	Apto
1047611	JESSICA ANTUANETE WASSOUF	-	110	25,75	Apto
1032131	JOSÉ EDUARDO BENITES DOS SANTOS	-	110	23,98	Apto
1035249	LEONARDO ALAN ALVES DOS SANTOS	-	110	35,8	Apto
1031991	ROALDERSON ISHIKAWA ROCHA	-	110	39,47	Apto
1029863	CARMEN ELAINE DE PAULA FERRAZ	NEGRO	100	21	Apto
1035710	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	NEGRO	100	26,73	Apto